



RESOLUÇÃO Nº 059 – CEPEX/2004

“APROVA PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA SEQUENCIAL EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a aprovação pelo Departamento de Ciência da Computação;
- a Resolução CEE/MG nº 448 de 29 de maio de 2002;
- o Parecer nº 014/2004 da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Implantação do Curso Superior de Formação Específica Sequencial em Tecnologias da Informação.

Art. 2º - O Curso a que se refere o artigo primeiro constará de 1 (uma) turma com um total de 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 27 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão